



ESTADO DE MINAS GERAIS
 INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS
 URFBio Centro Oeste - Núcleo de Apoio Regional de Oliveira

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DO DOCUMENTO: 2100.01.0040184/2021-86

A Supervisora Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **Centro Oeste**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	NÚMERO DO DOCUMENTO	UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO
Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa	2100.01.0040184/2021-86	
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL		
Nome: CACHAÇA FESTIMINAS LTDA ME		CPF/CNPJ: 10.664.676/0001-33
Endereço: RODOVIA MG 050, KM 213		Bairro: ZONA RURAL
Município: CORREGO FUNDO	UF: MG	CEP: 35.568-000
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL		
Nome: JOSAFA PEDRO DE FARIA		CPF/CNPJ: 162.765.236-15
Endereço: FAZENDA CORREGO FUNDO DO MEIO		Bairro: ZONA RURAL
Município: CORREGO FUNDO	UF: MG	CEP: 35.568-000
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL		
Denominação: FAZENDA CORREGO FUNDO DO MEIO		Área Total (ha): 2,6275

Registro nº (se houver mais de um, citar todos): 68356

Município/UF: CORREGO
FUNDO/MG

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3119955-D99A.2E32.BC56.4EE9.A079.B305.8C02.6DA2

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Un
Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa	0,0042	

5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado à área	Especificação	Área (ha)
Infra-estrutura	Conjunto Moto Bomba em APP	0,0042

6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(s) ÁREA(s) AUTORIZADA (s) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)
Cerrado	0,0042	Área antropizada		0,0042
Total:	0,0042		Total:	0,0042

7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade

8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

JONAS OLIVEIRA REZENDE - MASP: 1.374.085-7

Data da Vistoria: 30/01/2020

9. VALIDADE

Data de Emissão: 28/07/2022

Validade: 3 (três) anos

OU

De acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental.

Observações:

ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.

10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Planta (UTM)	
			X	Y
Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa	SIRGAS2000	23K	443.580	7.736.803

11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

- Executar o isolamento da área de 0,0042ha dentro da área de APP como forma de compensação pela intervenção ambiental, que vai das coordenadas 443626.63 m E e 7736858.76 m S a 443686.08 m E e 7736902.61 m S.

12. OBSERVAÇÃO

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Rezende Oliveira, Supervisor(a)**, em 29/07/2022, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **50457670** e o código CRC **11CA5CDC**.